



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2026 Parecer do Controle Interno.

Pregão Eletrônico nº 066/2024 – SRP.

Contratado: A M ABUCATER DE SANTANA;

Interessado: Município de Itaituba/Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Sr. Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: alteração contratual;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20250023, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa A M ABUCATER DE SANTANA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 13.619.970/0001-11, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para a contratação de empresa especializada em fornecimento de desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/Pá.

Constam do processo:

Memorando nº 020/2026 da Secretaria Municipal de Educação, assinado por Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 006/2017;

Justificativa da necessidade;

Ofício nº 003/2026 encaminhado a empresa solicitando manifestação de interesse sobre a prorrogação de prazo;

Termo de ciência assinado pelo Representante da contratada;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico;

Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 03 de fevereiro de 2026, foi prorrogada através de termo aditivo, com vencimento em 03 de fevereiro de 2027;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

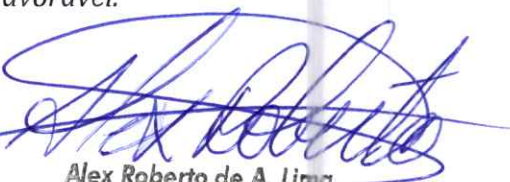
Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta – se, de forma favorável.

Itaituba, 28 de janeiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025